PROJETO DE LEI Nº _____/2021

*Denomina **Rua Luiz Francisco de Oliveira** a travessa sem nome localizada entre as ruas Santa Luzia e Henrique Dias no bairro de igapó.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a travessa sem nome, localizada entre as ruas Santa Luzia e Henrique Dias no bairro Igapó, denominada de **Rua Luiz Francisco de Oliveira** Com base na Lei Ordinária nº 5.089/99 e em consonância com seus Art. 1º inciso I, Art. 3º incisos I e II e Art. 4º inciso II.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade desta Lei, comunicar aos órgãos constituídos no município para atualização dos endereços tais como: Correios, Caern, Cosern, dentre outros que julgar necessário como também providenciar a colocação da placa de nomenclatura e CEP da nova rua de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A Rua Santa Luzia, localizada no bairro de igapó tem sua extensão iniciada na Av. João Medeiros filho e vai até o conjunto Parque dos Coqueiros, nesse trajeto existem várias travessas, algumas denominadas **Travessa Santa Luzia**, outras ainda sem nome dificultando o recebimento de cartas, faturas, encomendas e até fast-foods, causando um certo transtorno aos moradores destas travessas.

Por este motivo, se faz necessário a mudança do nome do logradouro.

SOBRE O Sr. LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA

O Sr. Luiz Francisco de Oliveira, nasceu em Angicos-RN no dia 01/05/1919, mais precisamente na fazenda "Pelo Sinal", onde hoje é o município de Fernando Pedrosa-RN. Nesse lugar, ele cresceu e casou-se com a Srª Maria Tereza Martins e tiveram seis (06) filhos.

Em 1982 o Sr. Luiz Francisco de Oliveira veio com sua família para morar em Natal-RN, no bairro da Redinha e quatro (04) anos depois, comprou uma granja no bairro do Igapó, situado entre as ruas Santa Luzia e Henrique Dias.

Seu Luiz, como era mais conhecido, faleceu no dia 02/01/2003, deixando a granja para seus filhos, que foi dividido em partes iguais, mas, antes de seu falecimento, o mesmo permitiu que fosse aberto uma rua bem no meio de seu terreno, interligando as ruas Santa Luzia e Henrique Dias, a qual pretendemos com essa propositura homenageá-lo.

Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA
Travessa Sem Nome

Casa 01- Nome 1011 Jannina Souza de Azevedo
RG 002.367 CPF 084.616.594-57

Casa 02 - Nome Rodrigo dos Santos Ribeiro 1013 B
RG 2032411 CPF 066 966 809-46

Casa 03- Nome Marcelo Gilimdo da Silva 997
RG 003 492 520 CPF 119 846 674 08

Casa 04 - Nome Valneri de Brito Gomes Nº 1013-B
RG 008.917.040 CPF 040 789 214-18

Casa 05- Nome Pedro Andrade da Silva 1013-A
RG CPF 915 977 224-72

Casa 06 - Nome Mª Lucia do Carmo 10
RG CPF 622164-34

Casa 07- Nome Beatriz Soares da Rocha 998-A
RG 003.595.501 CPF 708.601.274-27

Casa 08 -Nome Maria Verônica da Silva Costa 998-B
RG 001785691 CPF 037.387.244.51

Casa 09 - Nome Emanoel Eridan Cortinho 1005-B
RG 531.500 CPF 307.188.564-49

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
E-mail: vereadornivaldobacurau@gmail.com
Instagram - @nivaldobacurau | Facebook: Nivaldo Bacurau

Vereador NivaldoBacurau
Natal levada a sério

GALERIA DE FOTOS

